



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 053 DE 01 DE JULHO DE 2026

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 01/07/26
Hora: 18:00

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para suprir dotações do orçamento vigente e dá outras providências."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 2.640/2022,

DECRETA,

Artigo 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000814	21421400.2781300131.010	INVESTIMENTOS ESPAÇO PRÁTICA DESPORTIVA	2710000321	
	44905200000	Equipamentos e Material Permanente	0	820,00
0000978	21821802.2369500202.070	ACOES PARA PROMOCÃO DO TURISMO	2710000321	
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0	20.000,00
TOTAL:				20.820,00

Artigo 2º. Para atender o disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Superávit Financeiro: R\$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, ao primeiro dia do mês de julho de 2026.

GILSON COLETA

BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por GILSON
COLETA BARBOSA:73303674604
Dados: 2026.08.03 16:02:40 -03'00'

GILSON BARBOSA COLETA
Prefeito Municipal

Av. Geraldo Romano, 135 – Centro – CNPJ 18.398.974/0001-30
– CEP 39.860-000 – NANUQUE-MG
gabinete@nanuque.mg.gov.br